DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Segunda-feira, 20 de dezembro de 2021 | Ano V | Edição nº 823 | Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE DOURADO	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Ratificação	2
Notificações	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dourado, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dourado poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dourado.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dourado
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591
Telefone: (16) 3345-9000
Site: www.dourado.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Câmara Municipal de Dourado
CNPJ 01.169.273/0001-27
Praça Alfredo Araújo, 545
Telefone: (16) 3345-1877
Site: www.camaradourado.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei Municipal nº 1.617, de 2017.

O Município de Dourado garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dourado.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

PODER EXECUTIVO DE DOURADO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o resultado obtido no Procedimento Licitatório 000062/21 PREGÃO PRESENCIAL 22/2021, cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO AS FAMÍLIAS CARENTES DESTE MUNICÍPIO, realizado conforme Ata de Sessão Pública, na data de 01/12/2021, com a presença do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio desta Municipalidade, bem como Parecer do Departamento Jurídico, HOMOLOGO todo o procedimento, e autorizo a aquisição da seguinte forma

Item	Comercial João Afonso Ltda CNPJ: 53.437.315/0001-67 Rua Sete Centro, Corumbatai - SP, CEP: 13540-000 Telefone: 19-3577-9700Fax: 19-3577-9709			
	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Cesta básica	1.440	R$ 88,48	R$ 127.411,20

Ante as competências estabelecidas na Lei Municipal, autorizo a que se formalize a Ata de Registro de Preço, bem como a emissão dos respectivos empenhos.

Ao Departamento competente para as providências sequenciais cabíveis.

Dourado, 13 de dezembro de 2021

GINO JOSE TORREZAN

Prefeito Municipal

Ratificação

TERMO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 083/2021 DISPENSA N.º 027/2021 CONTRATAÇÃO DO TRENZINHO PARA O DIA 26/12/2021 E PARA O DIA 01/01/2022.

Em face de todos os procedimentos adotados por esta Administração com vistas a aquisição em tela.

Considerando ainda que a empresa selecionada é aquela que apresentou a melhor proposta, cumprindo-se, portanto, os requisitos de competitividade de isonomia.

Diante dos pareceres da Comissão Permanente de Licitações e Jurídico acostados aos autos e ainda, havendo a disponibilidade orçamentária para atendimento da demanda, AUTORIZO a contratação em tela, RATIFICANDO o processo em tela.

Encaminhe-se ao Departamento de Administração para a lavra do empenho e colheita das assinaturas.

Dourado, 08 de dezembro de 2.021.

GINO JOSÉ TORREZAN

PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 082/2021 DISPENSA N.º 026/2021

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA QUEIMA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO NO SHOW DA VIRADA DO DIA 31/12/2021.

Em face de todos os procedimentos adotados por esta Administração com vistas a aquisição em tela.

Considerando ainda que a empresa selecionada é aquela que apresentou a melhor proposta, cumprindo-se, portanto, os requisitos de competitividade de isonomia.

Diante dos pareceres da Comissão Permanente de Licitações e Jurídico acostados aos autos e ainda, havendo a disponibilidade orçamentária para atendimento da demanda, AUTORIZO a contratação em tela, RATIFICANDO o processo em tela.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Encaminhe-se ao Departamento de Administração para a lavra do contrato e colheita das assinaturas.

Dourado, 06 de dezembro de 2.021.

GINO JOSÉ TORREZAN

PREFEITO MUNICIPAL

Notificações

Dourado, 17 de Dezembro de 2021.

DESPACHO DE ADVERTÊNCIA

Assunto: Código de Posturas Municipal. Infração. Penalidades

Requerente: Fiscal de Posturas

Requerido: Prefeitura Municipal de Dourado

A Fiscal de Posturas, Daniela Renata Cezario, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Municipal Nº 1.489 de 19 de dezembro de 2014, bem como:

Considerando o capítulo I e II da Lei nº 1.489/2014 "Dos passeios públicos e Do fechamento de terrenos edificados ou não", o proprietário e/ou contribuinte deverá manter o seu imóvel e/ou terreno devidamente murado, com no mínimo 1,00 m (metro) de altura e deverá executar a pavimentação do passeio e/ou calçada fronteiriço, conforme o que diz o Capítulo II da Acessibilidade e do Trânsito Público da Lei Complementar nº 1.421/2013. Caso o imóvel esteja em desacordo com o disposto no caput dos artigos, estará com o imóvel em situação irregular e será notificado pelo Poder Público Municipal, para que no prazo de 10(dez) dias, a contar do recebimento da notificação, promova os serviços necessários à adequação do mesmo ao disposto da lei, sendo o não cumprimento no prazo estipulado acarretará advertência, que deverá ser publicada em jornal de circulação regular do município de Dourado.

Em cumprimento à Lei Municipal Nº 1.489/2014 que "Dispõe sobre a manutenção de terrenos, calçadas e passeios e dá outras providências", os proprietários, compromissários ou responsáveis pelos imóveis abaixo ficam ADVERTIDOS por não atenderem dentro do prazo a NOTIFICAÇÃO.

DATA DA NOTIFICAÇÃO	PROPRIETÁRIO / POSSUIDOR	ENDEREÇO DO LOTE NOTIFICADO	Serviços necessários a adequação do imóvel
18/10/2021	Antônio Carlos Taconelli	Rua Gáspero Fiamoncini,52 – Jardim Paulista	pavimentação

Daniela Renata Cezario

Fiscal de Posturas

Dourado

Dourado, 17 de Dezembro de 2021.

DESPACHO DE ADVERTÊNCIA

Assunto: Código de Posturas Municipal. Infração. Penalidades

Requerente: Fiscal de Posturas

Requerido: Prefeitura Municipal de Dourado

A Fiscal de Posturas, Daniela Renata Cezario, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Municipal Nº 1.489 de 19 de dezembro de 2014, bem como:

Os proprietários e/ ou inquilinos têm obrigação de manter LIVRES de mato, resíduos, dejetos e águas estagnadas os seus quintais, pátios, terrenos e edificações, a fim de evitar a proliferação de ratos, baratas e outros animais nocivos à população.

Em cumprimento à Lei Municipal nº. 1.489/2014, os proprietários, compromissários ou responsáveis pelos imóveis abaixo relacionados FICAM NOTIFICADOS:

- Realizar a limpeza do Lote conforme previsto na Lei Municipal nº1.489/2014.

- Prazo: 10 (dez) dias, a partir do primeiro dia útil subsequente a publicação deste edital.

- Manter o lote limpo, livres de mato, entulho e lixo, sob pena de multas e taxas de limpeza pública.

DATA	PROPRIETÁRIO/ POSSUÍDOR	ENDEREÇO DO LOTE NOTIFICADO	Quadra/Lote
17 /12/2021	Antônio Carlos Taconelli	Rua Gáspero Fiamoncini, 52- Jardim Paulista	

Daniela Renata Cezario

Fiscal de Posturas

Dourado

Dourado, 17 de Dezembro de 2021.

DESPACHO DE ADVERTÊNCIA

Assunto: Código de Posturas Municipal. Infração. Penalidades

Requerente: Fiscal de Posturas

Requerido: Prefeitura Municipal de Dourado

A Fiscal de Posturas, Daniela Renata Cezario, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Municipal Nº 1.489 de 19 de dezembro de 2014, bem como:

Os proprietários e/ ou inquilinos têm obrigação de manter LIVRES de mato, resíduos, dejetos e águas estagnadas os seus quintais, pátios, terrenos e edificações, a fim de evitar a proliferação de ratos, baratas e outros animais nocivos à população.

Em cumprimento à Lei Municipal nº. 1.489/2014, os proprietários, compromissários ou responsáveis pelos imóveis abaixo relacionados FICAM NOTIFICADOS:

- Realizar a limpeza do Lote conforme previsto na Lei Municipal nº1.489/2014.

- Prazo: 10 (dez) dias, a partir do primeiro dia útil subsequente a publicação deste edital.

- Manter o lote limpo, livres de mato, entulho e lixo, sob pena de multas e taxas de limpeza pública.

DATA	PROPRIETÁRIO/ POSSUÍDOR	ENDEREÇO DO LOTE NOTIFICADO	Quadra/Lote
08/12/2021	LBM DIGITAL LTDA - EPP	RUA DEMÉTRIO CALFAT 811 - CENTRO	----------

Daniela Renata Cezario

Fiscal de Posturas

Dourado